



PREFEITURA DE **VALINHOS**

OF. Nº 1514/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1559/21-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 15230/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



“REF. C.I.Nº 1845/2021 – DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 1559/2021 – VEREADORA MÔNICA MORANDI”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 1845/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento da Nobre Vereadora, temos a informar que:

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente através do seu Departamento de Meio Ambiente, está analisando todos os trâmites para implementação da mencionada lei.

SPMA, em 30 de setembro de 2021.


ARQº EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente